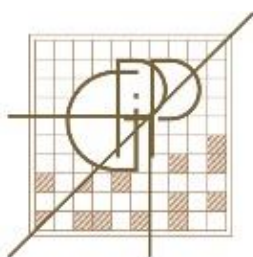


# 2.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião

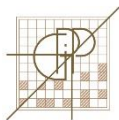
Programação e Execução



GIPP, Lda  
agosto, 2026



(página em branco)



## ÍNDICE

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| 1. ENQUADRAMENTO .....            | 4  |
| 2. VISÃO .....                    | 5  |
| 3. ÁREAS PROGRAMADAS.....         | 6  |
| 3.1. UOPG.....                    | 7  |
| 3.2. ÁREAS A INFRAESTRUTURAR..... | 13 |
| 3.3. SÍNTESE .....                | 14 |
| 4. CONCLUSÃO .....                | 16 |

## SIGLAS E ABREVIATURAS

MSMP – Município de Santa Marta de Penaguião  
PDMSMP – Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião  
RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual)  
UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

## NOTA PRÉVIA

Todos os mapas, figuras e tabelas que se seguem são de elaboração própria.



## 1. ENQUADRAMENTO

O presente documento demonstra como será realizada a execução do PDMSMP, assumindo os princípios definidos no Capítulo V do RJIGT, como também aprofunda o referido na alínea b) do subcapítulo 3.1 e no subcapítulo 3.3 do Relatório Proposta.

O PDMSMP fomentará a execução da visão definida no capítulo 2 e será executado, preferencialmente, de forma sistemática, isto é, através de instrumentos que salvaguardem a correta morfologia e compensação territorial<sup>1</sup>.

No entanto, serão admitidas formas de execução não sistemáticas em situações onde existe a necessidade de infraestruturar e colmatar áreas contíguas e interiores ao solo urbano.

Neste sentido, a atuação do PDMSMP será promovida por dois intervenientes principais: os privados e a administração.

No tocante à atuação administração e à escala local, esta caracteriza-se por ter a responsabilidade de intervir por um compromisso «maior». Mediante estas características, o MSMP assume dois níveis de intervenção:

- A intervenção estruturante, que respeita as opções estratégicas do PDMSMP para o território.
- A intervenção nas infraestruturas, que respeita à programação de infraestruturas básicas, necessárias à classificação do solo como urbano.

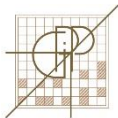
Relativamente à prioridade de execução, o PDMSMP assume três níveis:

- **Curto prazo:** o período entre 2027/2030;
- **Médio prazo:** o período entre 2031/2034;
- **Longo prazo:** os anos posteriores a 2035.

Em termos operativos, o PDMSMP criará figuras de programação que serão desenvolvidas no capítulo 3 e assumirá/alavancará propostas que constam no capítulo 4.

---

<sup>1</sup> Via unidade de execução ou operação de reabilitação urbana, tal como o disposto nos artigos 55.º/56.º da Lei Bases de 2014 ou no artigo 147.º/148.º do RJIGT.



## 2. VISÃO

O PDMSMP assume como visão: Tornar o município de Santa Marta de Penaguião um território resiliente e coeso na dinâmica de baixas densidades do Douro.

Para isso, urge criar condições necessárias para:

- 1) Consolidar Santa Marta de Penaguião como berço do Douro;
- 2) Valorizar o tecido agrícola, através dos setores do vinho, azeite e castanha;
- 3) Dinamizar o setor turístico em dois pólos: Douro e Marão;
- 4) Potenciar o parque habitacional, com a adoção de uma política de gestão urbanística flexível.

Estes objetivos influenciaram a delimitação e a seleção das áreas programadas e das propostas que o PDMSMP propõe.



### 3. ÁREAS PROGRAMADAS

O presente capítulo descreve as diferentes áreas programadas e que constam graficamente na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo.

As áreas programadas deste capítulo ajudam a concretizar o pretendido na alínea b) do subcapítulo 3.1. do Relatório Proposta do PDMSMP, incidindo particularmente em:

- Criar condições de atratividade de pessoas e agentes económicos, através da execução de áreas programadas, que o MSMP define, colaborando na sua execução,
- Disponibilizar solo que seja capaz de contrair o imobilismo existente.

O descritivo de cada uma das áreas programadas irá conter a seguinte informação:

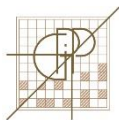
- **Área** – dimensão em hectares
- **Tipologia**<sup>2</sup> – necessidade de estruturação ou infraestruturação
- **Objetivos do PDMSMP**<sup>3</sup> – número do objetivo do PDMSMP a que responde
- **Forma de execução** – se é sistemática ou não sistemática
- **Dinâmica demográfica**<sup>4</sup> – evolução à escala da freguesia
- **Acessibilidades** – fator principal de atração de investimento ao nível do mercado habitacional e de atividades económicas
- **Valor financeiro a aplicar na execução** – encargo do MSMP
- **Proveniência do financiamento para a execução** – fonte de financiamento
- **Horizonte temporal de execução** – dimensão temporal de execução da edificação/infraestruturação/urbanização
- **Reversão caso não se execute o desejado** – penalização com a não execução
- **Termos de referência** – objetivos programáticos das UOPG

Além do descritivo serão apresentados mapas com a identificação/localização da área programada, bem como a identificação dos perímetros de edificação definidos na Revisão do PDMSMP.

<sup>2</sup> A tipologia das áreas programadas encontra-se caracterizada na alínea b) do subcapítulo 3.1. no Relatório da Proposta.

<sup>3</sup> O número a que consta nos tópicos desenvolvidos no Capítulo 2. Visão.

<sup>4</sup> Tem-se em consideração a evolução demográfica do último período intercensitário (2011/2021) e não se aplica nas situações referidas na nota de rodapé n.º 2 e nos espaços de atividades económicas.



### 3.1. UOPG

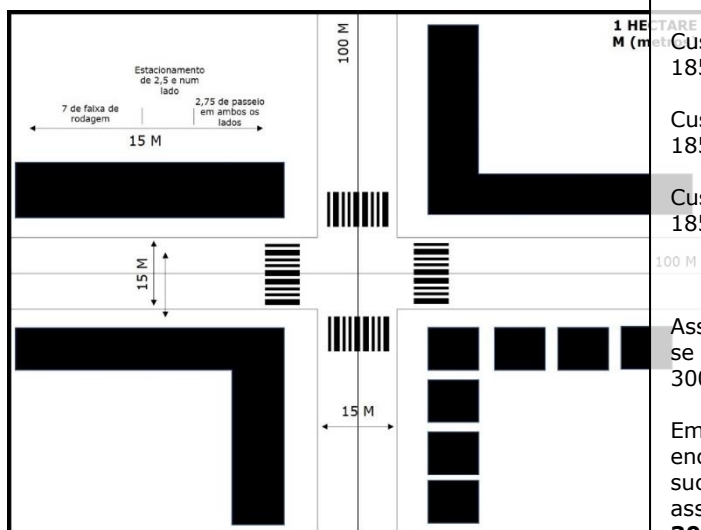
Entende-se por UOPG as áreas do município que carecem de um programa próprio expresso nos termos de referência estabelecidos pelo PDMSMP e constantes no ANEXO V do Regulamento. Esta figura tem como vocação estruturar, sendo executada, preferencialmente, de forma sistemática, por uma ou várias unidades de execução.

Identificam-se 4 UOPG e são essas as áreas de execução programadas tidas como estratégicas para o bom sucesso do PDMSMP. A execução destas áreas garantirá ao MSMP:

- Qualidade urbanística;
- Atrair investimento;
- Conter a expansão urbana.

No âmbito da execução do PDMSMP, vão estar previstos os encargos inerentes ao MSMP com a infraestruturação do território a curto e médio prazo, tal como o disposto no artigo 97.º do RJIGT – principal estratégia do MB em tornar atrativas as UOPG aos privados.

Em termos financeiros, a execução destas áreas será ao nível da urbanização, estando previstos como encargos financeiros um valor-padrão de 30 000 euros/hectare para o MSMP, caso este intervenha na execução da UOPG.



Fonte: Elaboração própria

#### ***Ponderação do custo de urbanização por hectare***

Se em 1 hectare existir uma malha urbana em forma de cruz, existe um arruamento com 100 metros que necessita de infraestruturas básicas para a edificação.

#### **CUSTOS:**

Custo de terraplanagem:  
 $185 * 225€ = 41.625€$

Custo do arruamento:  
 $185 \text{ metros} * 1.500€ = 277.500€$

Custo da infraestrutura de água:  
 $185 \text{ metros} * 65€ = 12.025€$

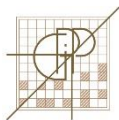
Custo da infraestrutura de saneamento:  
 $185 \text{ metros} * 85€ = 17.725€$

Custo da infraestrutura de águas pluviais:  
 $185 \text{ metros} * 85€ = 17.725€$

**TOTAL: 366.600€**

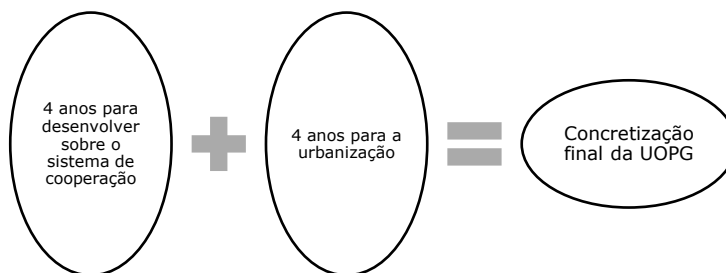
Assumindo uma correção de 20%, atinge-se um valor global aproximado de 300.000€/hectare.

Em regra, o MSMP assumirá 10% desse encargo global para garantir o bom sucesso da área programada, sendo assumido um encargo financeiro de **30.000€/ha.**



Estimam-se como encargos financeiros do MSMP em executar a urbanização das UOPG de 780 mil euros. No entanto, admite-se que este encargo não seja todo ele atribuído ao MSMP, sendo na fase de materialização da operação urbanística acertado o valor final da execução a aplicar ao MSMP.

Estas áreas terão uma sequência procedimental que definirá a sua concretização, sendo isso perceptível no gráfico seguinte.



Para a definição do horizonte temporal procurou-se garantir flexibilidade na operacionalização da(s) unidade(s) execução.

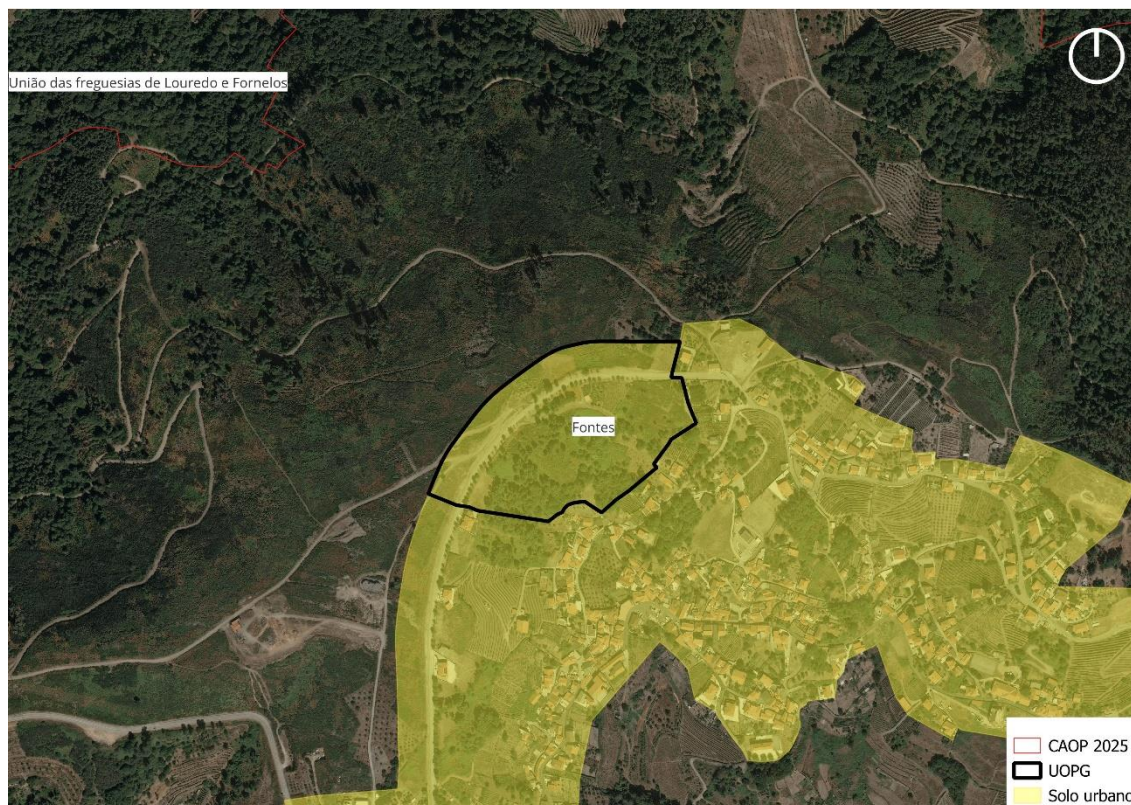
Assim sendo, apresenta-se uma breve caracterização de cada UOPG.

## UOPG 01 – Cumieira



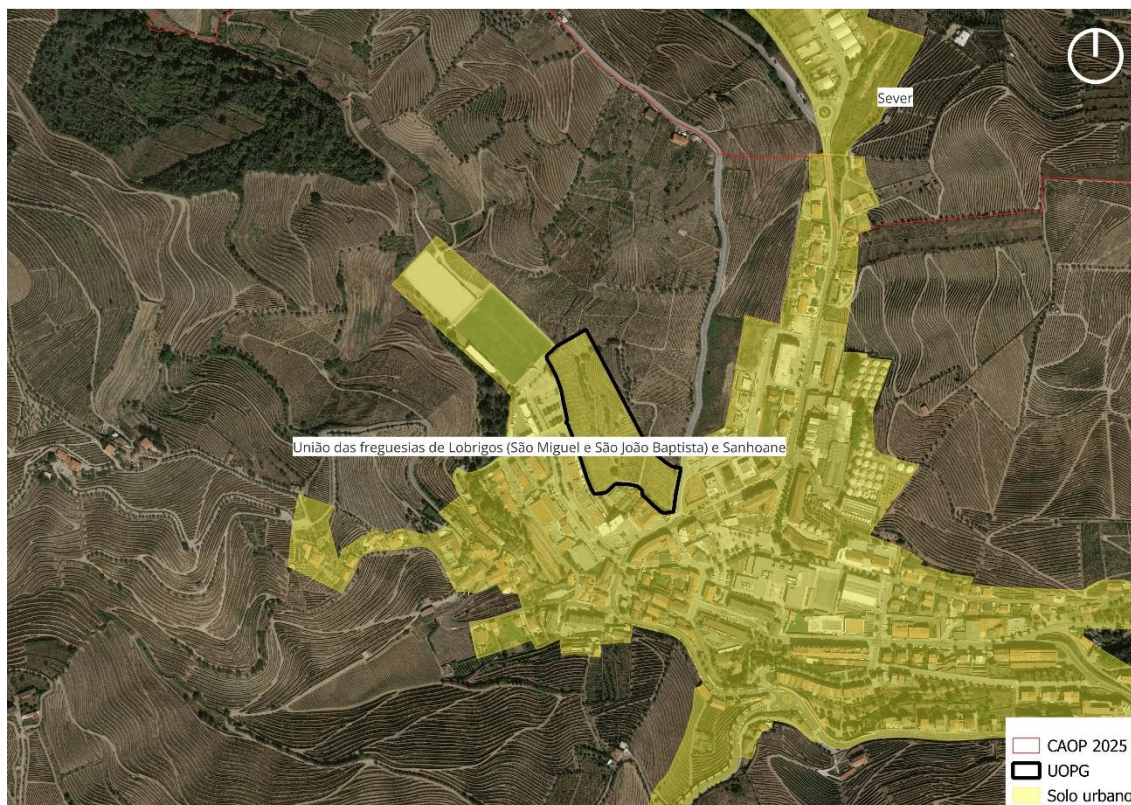
- **Área** – 4,14 hectares
- **Tipologia** – Área a estruturar
- **Objetivos do PDMSMP** – 4
- **Forma de execução** – Sistemática
- **Dinâmica demográfica** – Diminuição da população (-12% entre 2011/2021)
- **Acessibilidades** – EN2
- **Valor financeiro a aplicar na execução** – 124.200€
- **Proveniência do financiamento para a execução** – Orçamento municipal
- **Horizonte temporal de execução** – 8 anos
- **Reversão caso não se execute o desejado** – Espaço agrícola
- **Termos de referência**
  - a) Objetivos programáticos
    - i. Desenvolver um complexo habitacional nos terrenos da junta de freguesia;
    - ii. Desenvolver o conceito do jardim de proximidade/espço verde de utilização coletiva.
  - b) Execução
    - i. A execução é sistemática através de uma ou várias unidades de execução, sob o regime de cooperação, terminando ao fim de 8 anos da data de publicação do PDMSMP.

## UOPG 02 – Fontes



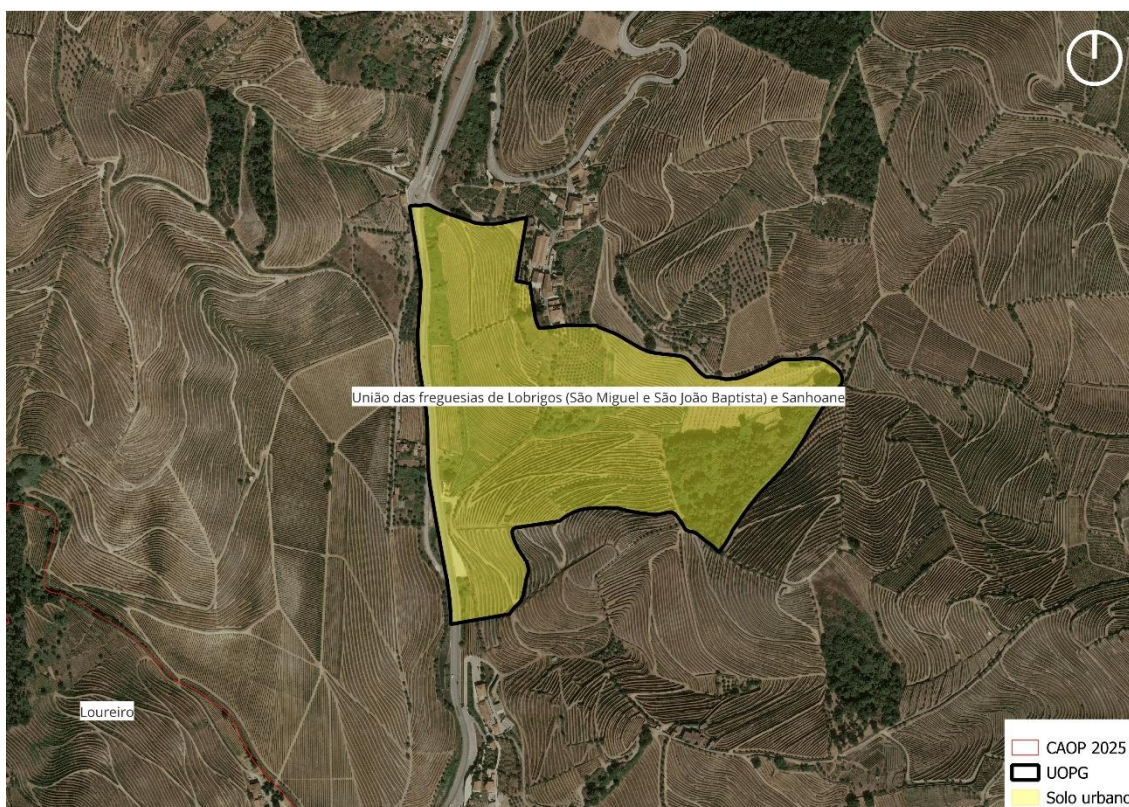
- **Área** – 5,47 hectares
- **Tipologia** – Área a estruturar
- **Objetivos do PDMSMP** – 4
- **Forma de execução** – Sistemática
- **Dinâmica demográfica** – Diminuição da população (-21% entre 2011/2021)
- **Acessibilidades** – N304-3 e CM1240
- **Valor financeiro a aplicar na execução** – 164 100,00 €
- **Proveniência do financiamento para a execução** – Orçamento municipal
- **Horizonte temporal de execução** – 8 anos
- **Reversão caso não se execute o desejado** – Espaço florestal de produção
- **Termos de referência**
  - a) Objetivos programáticos
    - i. Desenvolver um complexo habitacional;
    - ii. Garantir a ligação entre equipamentos, através da criação de espaço público.
  - b) Execução
    - i. A execução é sistemática através de uma ou várias unidades de execução, sob o regime de cooperação, terminando ao fim de 8 anos da data de publicação do PDMSMP.

## UOPG 03 – Santa Marta de Penaguião



- **Área** – 1,80 hectares
- **Tipologia** – Área a estruturar
- **Objetivos do PDMSMP** – 4
- **Forma de execução** – Sistemática
- **Dinâmica demográfica** – Diminuição da população (-17% entre 2011/2021)
- **Acessibilidades** – EN2
- **Valor financeiro a aplicar na execução** – 54.000€
- **Proveniência do financiamento para a execução** – Orçamento municipal
- **Horizonte temporal de execução** – 8 anos
- **Reversão caso não se execute o desejado** – Espaço agrícola
- **Termos de referência**
  - a) Objetivos programáticos
    - i. Desenvolver um complexo habitacional;
    - ii. Garantir a ligação entre equipamentos, através da criação de espaço público.
  - b) Execução
    - i. A execução é sistemática através de uma ou várias unidades de execução, sob o regime de cooperação, terminando ao fim de 8 anos da data de publicação do PDMSMP.

## UOPG 04 – Lourentim



- **Área** – 14,60 hectares
- **Tipologia** – Área a estruturar
- **Objetivos do PDMSMP** – 1
- **Forma de execução** – Sistemática
- **Acessibilidades** – EN2 (a 12 minutos da A24/IP3)
- **Valor financeiro a aplicar na execução** – 438.000,00 €
- **Proveniência do financiamento para a execução** – Orçamento municipal
- **Horizonte temporal de execução** – 8 anos
- **Reversão caso não se execute o desejado** – Espaço agrícola
- **Termos de referência**
  - a) Objetivos programáticos
    - i. Desenvolver uma área de acolhimento empresarial que beneficie com eixo Vila Real – Régua e fomente a incubação de empresas;
    - ii. Garantir a correta integração paisagística e relação com a EM601-1.
  - b) Execução
    - i. A execução é sistemática através de uma ou várias unidades de execução, sob o regime de cooperação, terminando ao fim de 8 anos da data de publicação do PDMSMP.



### **3.2. ÁREAS A INFRAESTRUTURAR**

Entende-se por áreas a infraestruturar as áreas do município que carecem de infraestrutura e que estão edificadas/estruturadas, de forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c), do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Esta figura será executada de forma não sistemática.

Identificam-se no total 20 áreas a infraestruturar, estando sistematizadas no subcapítulo seguinte.

A execução destas áreas:

- Permite dotar o solo urbano das infraestruturas necessárias à sua classificação como tal;
- Dá cumprimento ao definido no art. 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Estas áreas têm 8 anos para a infraestruturação, estando suspenso o licenciamento urbanístico até à garantia da dotação dessas áreas do nível de infraestruturação necessário.

Em termos financeiros, a execução destas áreas implica um encargo padrão ao MSMP de 85€ metro linear de saneamento e 65€ de abastecimento. De acordo com o exposto no Relatório Proposta, em particular no subcapítulo 8.2, o encargo introduzido pelo PDMSMP não é relevante face ao histórico de investimento que tem ocorrido no MSMP na manutenção de infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais.



### 3.3. SÍNTESE

| Código na PO – Classificação e Qualificação do Solo | Tipologia | Espaço geográfico                                   | Estimativa orçamental | Horizonte temporal (em anos) | Promotor    | Fase de execução | Reversão                     | Necessidade de infraestruturas                         |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| UOPG01                                              | AE        | Cumieira                                            | 124 200,00 €          | 8                            | MSMP e Priv | U                | EA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR da Cumieira)     |
| UOPG02                                              | AE        | Fontes                                              | 164 100,00 €          | 8                            | MSMP e Priv | U                | Espaço florestal de produção | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Banduge)      |
| UOPG03                                              | E         | Lobrigos (São Miguel e São João Batista e Sanhoane) | 54 000,00 €           | 8                            | MSMP e Priv | U                | EA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Santa Comba)  |
| UOPG04                                              | AE        | Lobrigos (São Miguel e São João Batista e Sanhoane) | 438 000,00 €          | 8                            | MSMP e Priv | U                | EA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Travassinhos) |
| AI01                                                | AI        | Louredo e Fornelos                                  | 17 024,65 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | SAN (ETAR de Fornelos)                                 |
| AI02                                                | AI        | Louredo e Fornelos                                  | 15 775,15 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | SAN (ETAR de Fornelos)                                 |
| AI03                                                | AI        | Cumieira                                            | 33 736,50 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR da Cumieira)     |
| AI04                                                | AI        | Cumieira                                            | 13 310,15 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR da Cumieira)     |
| AI05                                                | AI        | Cumieira                                            | 10 945,45 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | SAN (ETAR da Cumieira)                                 |
| AI06                                                | AI        | Cumieira                                            | 20 352,00 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR da Cumieira)     |
| AI07                                                | AI        | Cumieira                                            | 22 375,50 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR da Cumieira)     |
| AI08                                                | AI        | Fontes                                              | 115 414,05 €          | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Banduge)      |
| AI09                                                | AI        | Fontes                                              | 11 100,00 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Banduge)      |
| AI10                                                | AI        | Fontes                                              | 181 712,70 €          | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Banduge)      |
| AI11                                                | AI        | Medrões                                             | 63 421,05 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | SAN (ETAR de Travassinhos)                             |
| AI12                                                | AI        | Medrões                                             | 16 439,85 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | SAN (ETAR de Choqueiros)                               |
| AI13                                                | AI        | Medrões                                             | 12 840,10 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | SAN (ETAR de Travassinhos)                             |
| AI14                                                | AI        | Lobrigos (São Miguel e São João Batista e Sanhoane) | 10 134,60 €           | 8                            | MSMP        | I                | NA                           | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Travassinhos) |



| Código na PO – Classificação e Qualificação do Solo | Tipologia | Espaço geográfico                                   | Estimativa orçamental | Horizonte temporal (em anos) | Promotor | Fase de execução | Reversão | Necessidade de infraestruturas                         |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------|------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| AI15                                                | AI        | Lobrigos (São Miguel e São João Batista e Sanhoane) | 8 991,00 €            | 8                            | MSMP     | I                | NA       | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Travassinhos) |
| AI16                                                | AI        | Lobrigos (São Miguel e São João Batista e Sanhoane) | 19 731,05 €           | 8                            | MSMP     | I                | NA       | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Travassinhos) |
| AI17                                                | AI        | Lobrigos (São Miguel e São João Batista e Sanhoane) | 80 502,00 €           | 8                            | MSMP     | I                | NA       | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Travassinhos) |
| AI18                                                | AI        | Sever                                               | 7 287,25 €            | 8                            | MSMP     | I                | NA       | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Santa Comba)  |
| AI19                                                | AI        | Lobrigos (São Miguel e São João Batista e Sanhoane) | 29 781,20 €           | 8                            | MSMP     | I                | NA       | ABA (Captação do Sordo)/<br>SAN (ETAR de Santa Comba)  |
| AI20                                                | AI        | Alvações do Corgo                                   | 16 030,15 €           | 8                            | MSMP     | I                | NA       | SAN (ETAR de Alvações do Corgo)                        |

Legenda: ABA – Abastecimento; AE – Área a estruturar; AI – Área a infraestruturar; EA – Espaço agrícola; I – Infraestruturação; MSMP – Município de Santa Marta de Penaguião; NA – Não se aplica; Priv – Privados, SAN – Saneamento; U – Urbanização.

Fonte: Elaboração Própria



## 4. CONCLUSÃO

Para a execução da visão do capítulo 2 estimam-se que 1,5 milhões de euros acompanharão a execução do PDMSMP a curto e médio prazo.

| Programação                                 | Curto e médio prazo |
|---------------------------------------------|---------------------|
| UOPG                                        | 780 300,00 €        |
| Áreas a Infraestruturar                     | 706 904,40 €        |
| Elaboração do Mapa de Ruído                 | 10 000,00 €         |
| Elaboração da Revisão da Carta Arqueológica | 20 000,00 €         |
| Total                                       | 1 517 204,40 €      |

Não existem propostas fora das áreas programadas, exceto a elaboração a curto prazo de um novo Mapa de Ruído e da Revisão da Carta Arqueológica.

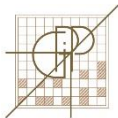
Dentro das áreas programadas, perspetiva-se que as operações urbanísticas materializem os desígnios do PDMSMP, como é o caso da ampliação da rede de equipamentos e infraestruturas, bem como a disponibilização de solo para fins habitacionais e económicos.

Em complemento, a programação e execução não descarta outras opções de gestão territorial que estão a ser adotadas pelo MSMP, designadamente:

- Área de Reabilitação Urbana de Santa Marta e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, com a bonificação fiscal assegurada pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais, mas também a programação prevista por este instrumento;
- Estratégia Local de Habitação, com a identificação das necessidades do 1.º Direito.

Em síntese, estes instrumentos apresentam um volume de investimento de 16 milhões de euros até 2037 nos seguintes investimentos.

| Proposta                                                                                                                      | Programação |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
|                                                                                                                               | Temporal    | Financeira   |
| EIXO 1 - Conectar e aproximar o território                                                                                    |             |              |
| PERU-SMP-01   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Rua dos Combatentes   | 2023-2024   | 94 315,89 €  |
| PERU-SMP-02   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Rua de Santa Comba    | 2023-2024   | 58 101,29 €  |
| PERU-SMP-03   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Avenida 25 de Abril   | 2024-2025   | 145 685,86 € |
| PERU-SMP-04   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Rua das Árvores       | 2025-2026   | 34 709,66 €  |
| PERU-SMP-05   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Rua dos Encambalados  | 2024-2025   | 56 159,80 €  |
| PERU-SMP-06   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Rua de Larçay         | 2025-2027   | 91 900,13 €  |
| PERU-SMP-07   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Rua do Atalho         | 2025-2027   | 53 838,60 €  |
| PERU-SMP-08   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Rua da Corredoura     | 2025-2026   | 85 458,29 €  |
| PERU-SMP-09   Requalificação dos Passeios para cumprimento das acessibilidades na Vila de Santa Marta - Alameda 13 de Janeiro | 2023-2024   | 447 617,77 € |
| EIXO 2 – Promover e preservar o carácter e identidade                                                                         |             |              |



| Proposta                                                                                                               | Programação |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
|                                                                                                                        | Temporal    | Financeira     |
| PERU-SMP-10   Colocação de sinalética identificativa dos elementos patrimoniais identificados                          | 2023-2025   | 25 000,00 €    |
| PERU-SMP-11   Requalificação do Largo da Eira                                                                          | 2025-2026   | 40 000,00 €    |
| PERU-SMP-12   Requalificação do espaço público adjacente à igreja de S. Miguel de Lobrigos                             | 2027-2028   | 35 000,00 €    |
| PERU-SMP-13   Requalificação da Rua da Fonte e promoção do enquadramento da Fonte de São Miguel                        | 2029-2030   | 20 000,00 €    |
| PERU-SMP-14   Requalificação do Largo do Pelourinho                                                                    | sem data    | 450 000,00 €   |
| EIXO 3 – Desenvolver e revitalizar o tecido urbano e económico                                                         |             |                |
| PERU-SMP-15   Reconversão do Antigo Edifício dos Paços do Concelho / Escola de Artes                                   | sem data    | 764 705,88 €   |
| PERU-SMP-16   Reabilitação do Edifício do Estádio Municipal de Santa Marta                                             | sem data    | 323 893,95 €   |
| PERU-SMP-17   Criação de acessibilidades no Estádio Municipal                                                          | 2025-2026   | 16 430,00 €    |
| PERU-SMP-18   Espaço Origem D'Ouro                                                                                     | sem data    | 1 480 105,56 € |
| PERU-SMP-19   Auditório Municipal - Obras de conservação (Eficiência Energética)                                       | sem data    | 529 411,76 €   |
| PERU-SMP-20   Escola Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclo - Obras de conservação (Eficiência Energética)                     | sem data    | 1 484 000,00 € |
| PERU-SMP-21   Fórum de atividades - Criação/adaptação da Loja do Cidadão (Instalações de serviços)                     | sem data    | 470 588,24 €   |
| PERU-SMP-22   Edifício dos Paços do Concelho - Obras de conservação e de adaptação de serviços (Eficiência Energética) | sem data    | 422 616,00 €   |
| PERU-SMP-23   Dinamização e animação do centro urbano de Santa Marta                                                   | 2023-2037   | 100 000,00 €   |
| PERU-SMP-24   Valorização do comércio tradicional                                                                      | 2023-2037   | 30 000,00 €    |
| EIXO 4 – Promover e qualificar a Rede de Espaços Públicos de Encontro e Lazer                                          |             |                |
| PERU-SMP-25   Criação de um eixo de circulação pedonal entre a Rua Cidade do Porto e o Largo do Pelourinho             | sem data    | 50 000,00 €    |
| PERU-SMP-26   Requalificação das Margens da Ribeira da Arcã e do Espaço Público Envolvente                             | sem data    | 626 951,00 €   |
| PERU-SMP-28   Parque Ligação História D'Ouro Frei João Mansilha                                                        | 2026-2027   | 685 276,47 €   |
| PERU-SMP-29   Valorização do Espaço Pio                                                                                | 2027-2028   | 100 000,00 €   |
| EIXO 5 – Reabilitar e reforçar a função habitacional                                                                   |             |                |
| PERU-SMP-30   Reabilitação de 13 fogos no Bairro do Cruzeiro e Respetivas Áreas Comuns Bloco dos Blocos - Lote 1       | 2023-2024   | 783 829,71 €   |
| PERU-SMP-31   Reabilitação de 6 fogos no Bairro Branco FFH e Respetivas Áreas Comuns Bloco dos Blocos - Lote 2         | 2024-2025   | 650 606,40 €   |
| PERU-SMP-32   Construção dos 21 Fogos Habitacionais                                                                    | 2024-2027   | 2 920 251,03 € |
| PERU-SMP-33   Reabilitação do Edifício de Propriedade Privada                                                          | 2023-2024   | 2 987 750,00 € |
| PERU-SMP-34   Sensibilização da população para o processo de reabilitação urbana                                       | 2023-2024   | 20 000,00 €    |

Fonte: Operação de Reabilitação Urbana de Santa Marta, páginas 101-104 do Relatório

Por fim, recomenda-se a consulta do plano de financiamento para se compreender a sustentabilidade económico-financeira no curto e médio prazo da programação do PDMSMP, tal como exige o RJIGT na alínea c), do n.º 2 do artigo 97.º.

Santa Marta de Penaguião, agosto de 2026.